

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA
ESPECIALIZAÇÃO EM MEDICINA DO TRABALHO

ELIZABETE MOREIRA DA CRUZ

**ACIDENTES DE TRABALHO FATAIS: UMA SITUAÇÃO A SER DISCUTIDA
COMO PROBLEMA DE SAÚDE PÚBLICA**

CURITIBA-PR
2025

ELIZABETE MOREIRA DA CRUZ

**ACIDENTES DE TRABALHO FATAIS: UMA SITUAÇÃO A SER DISCUTIDA
COMO PROBLEMA DE SAÚDE PÚBLICA**

Artigo apresentado a Especialização em Medicina do Trabalho, do Departamento de Saúde Coletiva, Setor Ciências da Saúde da Universidade Federal do Paraná, como requisito parcial à conclusão do Curso.

Orientador(a): Solena Ziemer Kusma Fidalski

CURITIBA-PR

2025

RESUMO

Este artigo tem como objetivo discutir os acidentes de trabalho fatais como um relevante problema de saúde pública, por meio de uma revisão narrativa da literatura. A pesquisa foi conduzida em bases científicas como LILACS e Portal CAPES, com artigos publicados entre 2000 e 2025. Foram analisados estudos sobre o panorama epidemiológico dos acidentes fatais, seus determinantes e propostas de intervenção. Os resultados apontam uma expressiva incidência de mortes relacionadas ao trabalho em setores como construção civil, transporte e agricultura, com predominância de vítimas do sexo masculino, em idade produtiva e com baixa escolaridade. A literatura evidencia ainda desigualdades étnico-raciais e regionais, com maior impacto em populações negras, pardas e indígenas das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. A terceirização, a informalidade e a falta de treinamento agravam o cenário, ao passo que a subnotificação compromete a vigilância e o planejamento de ações. O estudo reforça a importância da articulação intersetorial, da ampliação das notificações, do fortalecimento das políticas públicas e da valorização da saúde do trabalhador como estratégia fundamental para a prevenção de óbitos evitáveis. A conclusão destaca a necessidade urgente de intervenções estruturantes para enfrentar as múltiplas dimensões que envolvem a mortalidade laboral no Brasil.

Palavras-chave: Acidente de trabalho fatal. Saúde do trabalhador. Vigilância em saúde. Políticas públicas.

ABSTRACT

This article aims to discuss fatal workplace accidents as a relevant public health problem through a narrative review of the literature. The research was conducted in scientific databases such as LILACS and Portal CAPES, with articles published between 2000 and 2025. Studies on the epidemiological landscape of fatal accidents, their determinants, and intervention proposals were analyzed. The results point to a significant incidence of work-related deaths in sectors such as construction, transportation, and agriculture, with a predominance of male victims of working age and with low levels of education. The literature also highlights ethnic-racial and regional inequalities, with a greater impact on black, brown, and indigenous populations in the North, Northeast, and Central-West regions. Outsourcing, informality, and lack of training aggravate the scenario, while underreporting compromises surveillance and action planning. The study reinforces the importance of intersectoral coordination, increased reporting, strengthening public policies, and valuing worker health as a fundamental strategy for preventing avoidable deaths. The conclusion highlights the urgent need for structural interventions to address the multiple dimensions involved in occupational mortality in Brazil.

Key-Words: Fatal workplace accident. Worker health. Health surveillance. Public policies.

SUMÁRIO

1.	<i>INTRODUÇÃO</i>	5
2.	<i>MÉTODOS</i>	7
3.	<i>REVISÃO DA LITERATURA</i>	8
	3.1 Panorama Epidemiológico dos Acidentes de Trabalho Fatais	8
	3.2 Fatores Associados e Determinantes dos Acidentes Fatais.....	10
	3.3 Propostas de intervenção e políticas públicas para redução dos acidentes fatais.....	11
4.	<i>CONCLUSÃO</i>	13
	<i>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</i>	14

1. INTRODUÇÃO

De acordo com a legislação brasileira vigente, acidente de trabalho é definido como aquele que ocorre durante o exercício do trabalho ou em razão dele, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que resulte em morte, perda ou redução — temporária ou permanente — da capacidade laboral. Essa definição está estabelecida no artigo 19 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que regula os benefícios da Previdência Social e assegura a cobertura de eventos danosos relacionados ao ambiente e à atividade profissional (MACHADO et al., 2025). Embora a legislação descreva as consequências do acidente, não apresenta uma definição ampla do termo “acidente” em si, mas delimita especificamente o acidente do trabalho, associando-o diretamente à prestação de serviços à empresa ou ao empregador.

A gravidade do evento também pode ser classificada com base em critérios estabelecidos pelo Ministério da Saúde. Segundo o Guia de Vigilância em Saúde, acidentes de trabalho graves são aqueles que resultam em internação hospitalar, incapacidade temporária superior a 30 dias, incapacidade permanente, ou envolvem lesões como fraturas, amputações, queimaduras graves, politraumatismos, traumatismos cranioencefálicos, entre outros. Também se enquadram nessa classificação os casos que levam à perda de consciência, exigem reanimação ou resultam em aborto ou parto prematuro induzido pelo acidente (MENEZES; MAGRO, 2023). Essa categorização é fundamental para fins de notificação compulsória e vigilância epidemiológica, além de subsidiar ações de prevenção e promoção da saúde no ambiente de trabalho.

O acidente de trabalho fatal é definido como aquele que resulta na morte do trabalhador, sendo indispensável sua caracterização para subsidiar ações de vigilância em saúde. Segundo Galdino et al. (2017), no contexto da notificação, a definição deve seguir os parâmetros estabelecidos pelo Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) e estar em consonância com a Classificação Internacional de Doenças (CID-10), especialmente no que se refere aos códigos relativos a causas externas. Os autores destacam que a correta identificação da natureza do acidente, o local de ocorrência e a atividade desempenhada no momento do óbito são elementos essenciais para a categorização adequada do evento como acidente de trabalho.

A análise dos dados de acidentes de trabalho fatais no Brasil revela uma concentração significativa desses eventos em setores econômicos específicos. Conforme apontado por Galdino e colaboradores (2017), as atividades relacionadas à construção civil, ao transporte rodoviário e à agricultura estão entre as que mais registram óbitos laborais. Esses setores são marcados por condições de trabalho que envolvem exposição a riscos físicos, jornadas extensas e vínculos empregatícios muitas vezes precários, o que reforça a necessidade de estratégias de prevenção direcionadas.

Além disso, o perfil sociodemográfico das vítimas é caracterizado majoritariamente por trabalhadores do sexo masculino, em idade produtiva, geralmente entre 30 e 49 anos. A maior parte dos óbitos envolve indivíduos com baixa escolaridade e vínculos de trabalho informais ou temporários. Observa-se ainda que muitos acidentes ocorrem entre trabalhadores recém-admitidos, o que evidencia a vulnerabilidade desse grupo e aponta para possíveis lacunas nos processos de capacitação e treinamento voltados à segurança no trabalho.

Diante desse cenário, o presente trabalho tem como objetivo realizar uma revisão narrativa da literatura sobre os acidentes de trabalho fatais, com foco nos critérios de caracterização, nos setores mais afetados e no perfil das vítimas, a fim de contribuir para o debate sobre prevenção e vigilância em saúde do trabalhador.

2. MÉTODOS

Trata-se de uma revisão narrativa da literatura com o objetivo de explorar o contexto dos acidentes de trabalho fatais. A busca bibliográfica foi realizada na Biblioteca Virtual em Saúde (BVS), especificamente na base de dados Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde (LILACS), e no Portal de Periódicos da CAPES. Foram incluídos artigos disponíveis na íntegra, online e de acesso gratuito.

O levantamento foi conduzido entre os meses de fevereiro e maio de 2025, considerando publicações nos idiomas português e inglês, com recorte temporal de 2000 a 2025. Foram utilizados os Descritores em Ciências da Saúde (DeCS): “acidente de trabalho”, “mortalidade ocupacional” e “acidente de trabalho fatal”, isoladamente e em combinações booleanas. Após a leitura dos títulos, resumos e textos completos, foram selecionados 7 artigos que atendiam aos critérios de relevância temática e coerência com o objetivo da pesquisa.

Foram excluídos estudos que não abordavam diretamente o tema de acidente de trabalho fatal; artigos duplicados entre as bases; textos de opinião, editoriais, cartas ao editor, resumos de congressos e revisões que não apresentavam metodologia clara; além de estudos cuja íntegra não estava disponível gratuitamente nas plataformas consultadas.

A revisão da literatura se pautará na apresentação de três tópicos de discussão: 1. Panorama Epidemiológico dos Acidentes de Trabalho Fatais; 2. Fatores Associados e Determinantes dos Acidentes Fatais; 3. Propostas de intervenção e políticas públicas para redução dos acidentes fatais.

3. REVISÃO DA LITERATURA

3.1 Panorama Epidemiológico dos Acidentes de Trabalho Fatais

Os acidentes de trabalho fatais representam uma das formas mais graves de agravos relacionados ao trabalho, configurando uma importante causa de mortalidade entre a população economicamente ativa. No entanto, apesar de sua relevância epidemiológica e social, a produção e a qualidade das informações sobre esses eventos no Brasil enfrentam sérias limitações. Conforme apontado por Lacerda et al. (2014), os sistemas de informação em saúde ainda apresentam fragilidades consideráveis, dificultando a visibilidade e a vigilância adequada desses acidentes.

O sub-registro de mortes por causas relacionadas ao trabalho é amplamente reconhecido. Grande parte dos estudos nacionais sobre o tema se apoia em bases de dados oriundas do Ministério da Previdência Social ou do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), sob gestão do Ministério da Saúde. Mesmo esse sistema, alimentado pelas declarações de óbito, revela significativa subnotificação quando se trata de óbitos por acidentes de trabalho (DRUMOND; SILVA, 2013).

O Ministério da Saúde, ciente dessas lacunas, instituiu em 2004, por meio da Portaria nº 777, a notificação compulsória de 11 agravos relacionados ao trabalho, incluindo os acidentes de trabalho graves. Com isso, buscou-se gerar informações consistentes sobre o perfil dos trabalhadores atingidos, os setores econômicos mais afetados, os tipos de agravos prevalentes e os fatores associados às ocorrências, visando orientar as ações de saúde e de prevenção.

Para operacionalizar essa política, foi criada a Ficha de Investigação de Acidente de Trabalho Grave, integrada ao Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN). Essa ficha deve ser preenchida para todos os acidentes de trabalho graves, independentemente do vínculo empregatício e do local do acidente (inclusive trajeto casa-trabalho), contemplando situações de morte, mutilações ou ocorrências com menores de 18 anos (DRUMOND; SILVA, 2013).

Entretanto, o não preenchimento ou a omissão de informações — seja na Ficha de Investigação ou na Declaração de Óbito — compromete a qualidade dos dados. Essa omissão ocorre, muitas vezes, por desconhecimento dos profissionais de saúde ou pela subvalorização dessas informações nos processos de notificação (RODRIGUES; SANTANA, 2019). Esse cenário configura um problema não apenas

metodológico, mas também social e político, ao refletir negligência institucional e dificulta o planejamento de ações preventivas.

Dados Internacionais e Comparações

A Organização Internacional do Trabalho (OIT) estima que mais de 2,34 milhões de pessoas morram anualmente em decorrência de acidentes ou doenças relacionadas ao trabalho, e que ocorram cerca de 160 milhões de acidentes laborais ao redor do mundo. Nesse cenário, o Brasil ocupa a quarta posição no ranking mundial de mortes por acidentes de trabalho, atrás apenas da China, Estados Unidos e Rússia (MENEGON et al., 2021). Tais números demonstram não apenas a magnitude do problema, mas também a necessidade de ações estruturantes de prevenção, fiscalização e fortalecimento da vigilância epidemiológica.

Perfil das Vítimas

A mortalidade por acidentes de trabalho no Brasil atinge predominantemente homens adultos, em idade produtiva (20 a 59 anos), com baixa escolaridade (sem instrução formal ou com ensino fundamental incompleto). A mortalidade entre trabalhadores com menos de oito anos de estudo é 15 vezes maior do que entre aqueles com escolaridade de 12 anos ou mais, o que evidencia a relação entre baixa escolaridade e ocupação de postos de trabalho mais precarizados e de maior risco (MENEGON et al., 2021).

Desigualdades Regionais e Sociais

A literatura também destaca profundas desigualdades regionais e étnico-raciais na ocorrência de óbitos por acidentes de trabalho. Populações historicamente marginalizadas — como pretos, pardos e indígenas — concentram os mais elevados índices de mortalidade, especialmente nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Esse padrão revela a interseccionalidade entre desigualdade social, raça, território e exposição a riscos ocupacionais, além de evidenciar que os princípios constitucionais de equidade e proteção social ainda não são plenamente alcançados (MENEGON et al., 2021).

3.2 Fatores Associados e Determinantes dos Acidentes Fatais

A ocorrência de acidentes de trabalho fatais está intimamente relacionada a uma complexa rede de fatores individuais, organizacionais, sociais e estruturais. A literatura científica evidencia que elementos como a precarização das condições de trabalho, a informalidade, a ausência de políticas efetivas de prevenção e a negligência na gestão de riscos ocupacionais são determinantes centrais para a incidência de óbitos relacionados ao trabalho (MENEGON et al., 2021).

Entre os fatores associados, destacam-se a baixa escolaridade e a escassez de treinamentos específicos, que limitam o conhecimento do trabalhador sobre normas de segurança e o manejo adequado de riscos. Estudos apontam que trabalhadores com menos de oito anos de escolarização apresentam taxas de mortalidade significativamente superiores em comparação àqueles com maior escolaridade, o que revela uma relação direta entre formação educacional e vulnerabilidade no ambiente laboral (MENEGON et al., 2021). A inexperiência profissional e o tempo reduzido na função também aparecem como elementos críticos, pois trabalhadores recém-admitidos frequentemente não recebem treinamentos suficientes para a execução segura de suas atividades.

Adicionalmente, aspectos relacionados à organização do trabalho, como jornadas extensas, turnos noturnos, ritmos intensos e ausência de pausas, contribuem para o aumento do risco de acidentes graves e fatais. A exposição a ambientes perigosos, manuseio de máquinas sem dispositivos de segurança e trabalho em altura ou confinamento são fatores de risco frequentemente identificados em setores com alta incidência de mortes, como a construção civil, transporte e agropecuária (DRUMOND; SILVA, 2013; FREITAS et al., 2020).

A desigualdade social e as condições regionais também se impõem como determinantes importantes. As taxas de mortalidade por acidentes de trabalho são mais elevadas nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste do país, o que pode ser explicado por uma maior prevalência de atividades informais, falta de fiscalização e menor acesso à saúde e à proteção social. Além disso, trabalhadores negros, pardos e indígenas aparecem com maior frequência nas estatísticas de óbitos, revelando uma sobreposição de vulnerabilidades marcadas por desigualdades étnico-raciais e sociais (MENEGON et al., 2021; RODRIGUES; SANTANA, 2019).

Outro determinante que tem ganhado destaque na literatura é a terceirização das relações de trabalho, especialmente em setores de alto risco como o setor elétrico, construção civil e mineração. O crescimento expressivo do número de trabalhadores terceirizados exige uma análise crítica, uma vez que diversos estudos apontam essa modalidade como propulsora da precarização das condições laborais. Lima e Oliveira (2021) evidenciam que os trabalhadores terceirizados frequentemente recebem salários menores, têm acesso limitado a benefícios, enfrentam maior rotatividade e jornadas mais extensas, além de apresentarem menor grau de escolaridade e treinamento específico para a execução de suas funções.

Tais características ampliam substancialmente o risco de acidentes graves e fatais. A vulnerabilidade desses trabalhadores também se expressa na dificuldade de exercerem direitos básicos, como o de recusa a atividades que coloquem sua integridade física em risco — prerrogativa legal que, na prática, se torna limitada frente à insegurança contratual e às ameaças de desemprego, especialmente para os terceirizados (LIMA; OLIVEIRA, 2021). Assim, a terceirização, ao fragilizar as relações de trabalho e a proteção social, se configura como um dos fatores estruturais que mais agravam a exposição dos trabalhadores a situações de risco e à ocorrência de eventos fatais no ambiente ocupacional.

Por fim, cabe destacar que muitos acidentes fatais são resultado de falhas sistêmicas e institucionais. A ausência de uma cultura de prevenção, a fragilidade na aplicação das normas regulamentadoras, a inexistência de canais de denúncia eficazes e a impunidade diante de infrações à legislação trabalhista contribuem para a persistência do problema. Portanto, compreender os fatores associados e determinantes dos acidentes de trabalho fatais é essencial não apenas para dimensionar a gravidade do fenômeno, mas também para subsidiar políticas públicas, ações de vigilância e estratégias intersetoriais voltadas à promoção de ambientes laborais mais seguros e saudáveis.

3.3 Propostas de intervenção e políticas públicas para redução dos acidentes fatais

A redução dos acidentes de trabalho fatais exige um compromisso articulado entre diferentes setores da sociedade, incluindo trabalhadores, empregadores, sindicatos e o poder público. A promoção de ambientes laborais seguros e saudáveis não pode ser compreendida como uma responsabilidade individual, mas sim como

parte de uma estratégia coletiva que envolve políticas públicas intersetoriais e ações coordenadas em diversas frentes. A prevenção das mortes no trabalho requer a integração entre os sistemas de saúde, trabalho, segurança pública, transporte e planejamento urbano, ampliando o diálogo e fortalecendo mecanismos solidários de cooperação e controle social (RODRIGUES; SANTANA, 2019).

Entre as medidas fundamentais está a consolidação de ações de promoção à saúde dos trabalhadores, combinadas com estratégias de prevenção da violência no e com o fortalecimento das políticas públicas de fiscalização. O enfrentamento eficaz dos acidentes fatais exige, ainda, que o poder público vá além da regulação das relações formais de trabalho. É necessário garantir ações consistentes de monitoramento e fiscalização também nos segmentos informais da economia e nos espaços de trabalho precarizados, como ocorre com muitos trabalhadores autônomos, temporários e terceirizados (LACERDA et al., 2014).

A transformação do trabalho precário em trabalho decente e seguro passa por investimentos em educação e capacitação profissional, reconhecimento dos direitos trabalhistas, acesso à informação, estímulo à cultura da prevenção e o fortalecimento de redes de proteção social. O papel dos sindicatos e das comissões internas de prevenção de acidentes (CIPAs) é estratégico nesse processo, atuando como interlocutores entre trabalhadores e gestores e como espaços de vigilância participativa. A efetividade das políticas depende, portanto, de sua capacidade de envolver os sujeitos diretamente impactados, respeitar as especificidades dos territórios e setores econômicos, e assegurar o direito à vida e à saúde no ambiente laboral.

Além das medidas de fiscalização e promoção de ambientes laborais seguros, é imprescindível o fortalecimento da notificação dos acidentes de trabalho, especialmente os graves e fatais. A subnotificação desses eventos compromete a construção de diagnósticos precisos e dificulta a formulação de políticas públicas efetivas. Por isso, é necessário investir em ações contínuas de conscientização e capacitação dos profissionais de saúde, trabalhadores e da sociedade em geral sobre a importância da notificação compulsória, que é uma obrigação legal e um instrumento estratégico para a vigilância em saúde do trabalhador (DRUMOND; SILVA, 2013). A sensibilização para esse compromisso coletivo pode contribuir significativamente para dar visibilidade aos acidentes e suas causas, subsidiando intervenções mais adequadas e direcionadas.

Este estudo apresenta algumas limitações inerentes ao delineamento metodológico de uma revisão narrativa da literatura, o que pode implicar em menor sistematização na seleção e análise das evidências, além de maior suscetibilidade a vieses de interpretação. A pesquisa bibliográfica, embora criteriosa, limitou-se a bases de dados específicas e ao acesso a textos disponíveis gratuitamente, o que pode ter restringido a abrangência da literatura analisada.

4. CONCLUSÃO

Os acidentes de trabalho fatais representam um grave problema de saúde pública, cuja ocorrência está associada a múltiplos determinantes sociais, econômicos e organizacionais. A análise da literatura revela que fatores como a precarização do trabalho, a terceirização, a baixa escolaridade, a informalidade e as desigualdades regionais e raciais contribuem significativamente para o aumento da vulnerabilidade dos trabalhadores.

A persistente subnotificação dos casos e as falhas nos registros dificultam a adoção de políticas públicas eficazes. Assim, torna-se urgente o fortalecimento das ações de vigilância em saúde do trabalhador, a integração intersetorial e o compromisso coletivo com a promoção de ambientes laborais mais seguros, justos e saudáveis.

A ampliação da notificação compulsória, o investimento em capacitação e a valorização dos trabalhadores como sujeitos de direito são passos fundamentais para a redução da mortalidade relacionada ao trabalho no Brasil.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

DRUMOND, Eliane de Freitas; SILVA, Jussara de Medeiros. Avaliação de estratégia para identificação e mensuração dos acidentes de trabalho fatais. *Ciência & Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v. 18, n. 5, p. 1361–1365, 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/KYwbHFc6kTR8vjftqQ8mfHb>. Acesso em: 14 maio 2025.

GALDINO, Adriana; SANTANA, Vilma Sousa; FERRITE, Sílvia. Qualidade do registro de dados sobre acidentes de trabalho fatais no Brasil. *Revista de Saúde Pública*, São Paulo, v. 51, n. 120, p. 1-11, 2017. Disponível em: <https://revistas.usp.br/rsp/article/view/141557>. Acesso em: 14 maio 2025.

LACERDA, Kamile Miranda et al. A (in)visibilidade do acidente de trabalho fatal entre as causas externas: estudo qualitativo. *Revista Brasileira de Saúde Ocupacional*, São Paulo, v. 39, n. 130, p. 127-135, 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbso/a/8yQVfTfHMFCdQ45dT8bhS7R/?lang=pt>. Acesso em: 14 maio 2025.

MACHADO, Karine Domingues da Silva; SANTOS, Cinthya Amaral; MACHADO, Humberto César. Evolução histórica da proteção acidentária no Brasil até os dias atuais com a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. *Lumen et Virtus*, São José dos Pinhais, v. XVI, n. XLVII, p. 3750-3763, 2025. Disponível em: <https://periodicos.newsciencepubl.com/LEV/article/view/4525>. Acesso em: 14 maio 2025.

MENEGON, Lizandra da Silva; MENEGON, Fabrício Augusto; KUPEKA, Emil. Mortalidade por acidentes de trabalho no Brasil: análise de tendência temporal, 2006-2015. *Revista Brasileira de Saúde Ocupacional*, São Paulo, v. 46, e8, p. 1-15, 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbso/a/yqfTRqkFcND3MdkqgNPV5pw/?lang=pt>. Acesso em: 14 maio 2025.

MENEZES, Marta Neckel; MAGRO, Márcia Luíza Pit Dal. Impactos psicossociais dos acidentes de trabalho graves: um olhar sobre os trabalhadores acompanhados pelo Centro de Referência em Saúde do Trabalhador. *Revista Jurídica Trabalho e Desenvolvimento Humano*, Campinas, v. 6, p. 1-30, 2023. Disponível em: <https://revistatdh.emnuvens.com.br/Revista-TDH/article/view/152/140>. Acesso em: 14 maio 2025.

RODRIGUES, Alana Barbosa; SANTANA, Vilma Sousa. Acidentes de trabalho fatais em Palmas, Tocantins, Brasil: oportunidades perdidas de informação. *Revista Brasileira de Saúde Ocupacional*, São Paulo, v. 44, e8, p. 1-10, 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbso/a/gQBMYK6tnFNKFqT38tvnr4P/?lang=pt>. Acesso em: 14 maio 2025.